



1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003420, de 06/10/2023, no valor de R\$ 483,69 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), créditos concernentes ao exercício corrente, incluindo a taxa de instalação da UC, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer uma das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 30 de novembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº359/2023-DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo 042/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000049325-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **SBA Engenharia Ltda.**

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Concorrência, sob o nº 004/2023-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3676, Caderno Administrativo, em 17/11/2023, à pág. 23, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 31.841.029,31 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e trinta e um centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003993, de 24/11/2023, no valor de R\$ 444.187,03 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais, e três centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluídos os prazos de Ordem de Serviço de início da obra e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria de Infraestrutura do CONTRATANTE, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, observados os requisitos estabelecidos no § 1.º do mesmo artigo e diploma legal.

Manaus/AM, 12 de dezembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 6015/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000045605-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0007/2023, de 05/01/2023, na parte em que concedeu ao servidor **JOHNNY FERREIRA DE LIMA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais